

PORTARIA COREN-PE Nº 0883/2024

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0524/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 149/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portarias Coren-PE nº 0524/2024, que designou conselheira Suzana Santos da Costa para representar o Coren-PE nas oficinas pré e pós Grupo de Trabalho Desafio *Nursing Now* Brasil, nos dias 10, 12 e 13/06/2024, em João Pessoa – PB;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2024.